

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

Este projeto tem por objetivo a abertura de um **Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa Especializada para realizar obra de fechamento lateral da quadra da Escola E.M.E.F. Dr Cláudio Teixeira Bulcão, e fechamento lateral e implantação de novos trechos de passarelas**, por meio da instalação de uma estrutura metálica em chapa de zinco, **além da construção de uma rampa de acesso lateral, conforme Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, através da utilização de recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm, cadastrada na Plataforma Transferegov sob nº 202420980001 – Plano de Ação nº 09032024-2-069737/2024.**

DA JUSTIFICATIVA:

A obra de fechamento lateral da quadra da Escola E.M.E.F. Dr. Cláudio Teixeira Bulcão, bem como o fechamento lateral e a implantação de novos trechos de passarelas, por meio da instalação de uma estrutura metálica com chapas de zinco, além da construção de uma rampa de acesso lateral, tem como principal objetivo garantir um ambiente adequado para as atividades escolares e esportivas dos alunos, proporcionando maior segurança, conforto e proteção contra efeitos climáticos, tendo em vista que, atualmente, o ginásio é completamente aberto, o que dificulta seu uso em alguns períodos do ano, especialmente em dias de chuva e frio, prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas.

Com a instalação da estrutura metálica, cobrindo a parte superior e as laterais com chapas de zinco, além da implantação de novas passarelas com fechamento lateral, será possível oferecer melhores condições para estudantes e professores, promovendo a educação integral e incentivando a prática esportiva. As novas passarelas conectarão o ginásio aos banheiros existentes, que poderão ser utilizados como vestiários pelos alunos durante as atividades, proporcionando-os ainda mais conforto e acessibilidade.

A necessidade de execução desta obra torna-se ainda mais urgente com a chegada do inverno, período em que o frio e as chuvas são mais intensos e frequentes, o que agrava ainda mais as dificuldades de utilização do ginásio em sua condição atual. Portanto, o fechamento do ginásio e a implantação das passarelas atendem a uma demanda essencial da comunidade escolar, garantindo melhores condições para a realização contínua das atividades educacionais e esportivas.

A obra incluirá a execução de fundações, montagem da estrutura metálica, fixação das chapas de zinco e demais serviços complementares necessários para garantir a funcionalidade e durabilidade do fechamento proposto.

DAS METAS FÍSICAS:

ITEM Nº	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL R\$
------------	--------------------	--------	----------------------	--------------------



01	Acesso Educacional Glenio Machado Barao, 6, bairro Dr. Bulcao CEP: 97390-000	Empreitada Global de Material e Mão de Obra para fechamento lateral da quadra da Escola E.M.E.F. Dr Cláudio Teixeira Bulcão, e fechamento lateral e implantação de novos trechos de passarelas, por meio da instalação de uma estrutura metálica em chapa de zinco, além da construção de uma rampa de acesso lateral	01 mês (30 dias)	R\$ 224.456,41
Total				R\$ 224.456,41

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão.

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo, nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou prepostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

Ao apresentar a nota fiscal/fatura, a mesma deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do procedimento licitatório, bem como deverá inserir nas observações os dados: Recurso de Emenda Parlamentar nº 202420980001, cadastrada no Transferegov – Emenda Especial.

DA VISITA TÉCNICA:



É **facultativa a VISITA TÉCNICA** dos licitantes ao local da reforma. Caso os licitantes **OPTEM** pela visita técnica, o setor de engenharia irá fornecer a comprovação da visita, documento a ser apresentado junto à “Documentação de Habilitação”.

O licitante que desejar, deverá nomear um representante devidamente qualificado para este fim, por meio de documento, com autorização para realizar a visita técnica em companhia de servidor do Município, que será realizada na data e horário agendada pelo licitante.

A visita técnica deverá ser previamente agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 14h. O agendamento deverá ser efetuado junto ao Setor de Engenharia, através do e-mail planejamentopmls@gmail.com. A visita técnica deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis antes da proposta financeira.

Caso os licitantes **NÃO OPTEM** pela VISITA TÉCNICA, deverá apresentar a “Declaração de Não Visita Técnica”, documento a ser apresentado junto à “Documentação de Habilitação”.

Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Deverá fiscalizar a Execução da Obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O valor estimado para a pretendida contratação é de **R\$ 224.456,41 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, obtido através da planilha SINAPI – valores de referência mês 02/2025. Sendo que o valor máximo permitido para **materiais é de R\$ 134.673,85 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais com oitenta e cinco centavos)** e o valor máximo permitido para **mão-de-obra é de R\$ 89.782,56 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

DAS PENALIDADES:

Descritas no Edital conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será reduzida do crédito orçamentário abaixo especificado:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Educação



09.01 – 12.361 0208.2.064 – REFORMA E AMPL. ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 300.000,00

O valor utilizado será R\$ 224.456,41 – oriundo de emenda parlamentar nº 202420980001 do Deputado Federal Afonso Hamm.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O fiscal do contrato será o Senhor Gustavo Amaral Nunes - Engenheiro Civil inscrito sob CREA RS nº 230619.

DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lavras do Sul para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente projeto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A Comarca de Lavras do Sul, como instância judicial competente, será responsável por resolver eventuais litígios decorrentes da contratação, aquisição e execução dos serviços previstos, assegurando que todas as demandas jurídicas sejam tratadas dentro da jurisdição municipal, garantindo maior celeridade e efetividade na resolução de possíveis conflitos.

Lavras do Sul, 28 de abril de 2025.

CRISTINE BASTOS BARBOSA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO





Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Fechamento da Quadra Cobertra da EMEF Cláudio Teixeira Bulcão.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gustavo Amaral Nunes – Eng. Civil CREA RS 230619

LOCALIZAÇÃO: Acesso educacional Gleno Machado Barão, nº06

INTRODUÇÃO:

O presente termo tem por objetivo a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção do fechamento lateral da estrutura da quadra da escola. A proposta apresentada atende as recomendações técnicas e o código de obras local. O projeto contempla o fechamento em estrutura metálica, além da construção de um novo acesso lateral para utilização do ginásio de forma independente.

As obras deverão ser orçadas em conformidade com este Memorial Descritivo, os projetos e seus detalhes construtivos. Caso este Memorial seja omissivo em algum aspecto, deverão ser observadas as regras das boas técnicas de construção. O prazo para a conclusão de todas as atividades aqui citadas é estimado em 30 dias.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nele referidos. A execução dos serviços seguirá as normas técnicas de execução indicadas pelos fabricantes para a aplicação de produtos das respectivas normas. Serão impugnados pelo órgão técnico de fiscalização todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos, memoriais e especificações. Ficará a Empreiteira responsável por refazer os serviços impugnados, logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta as despesas decorrentes destas providências.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

Os materiais empregados devem seguir as especificações contidas neste Memorial e sua utilização na obra fica condicionada à aprovação por parte da fiscalização. Cada lote de material deverá ser comparado com a respectiva amostra, previamente aprovada, que permanecerá no canteiro de obra até o fim dos trabalhos, para permitir, a qualquer momento, sua comparação com os materiais empregados. A mão de obra necessária para a execução dos serviços deverá estar tecnicamente capacitada para os mesmos.

PROJETOS:

Os serviços devem ser executados rigorosamente de acordo com os projetos apresentados. Qualquer alteração que se fizer necessária em função do desenvolvimento dos trabalhos deverá, obrigatoriamente, ser autorizada pela fiscalização. Os projetos devem ser executados conforme informações complementares constantes no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

MEDIÇÕES E RECEBIMENTOS:

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais: Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE. A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento. O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, estabelecido conforme distribuição dos eventos medidos em obra.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 SERVIÇOS INICIAIS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Deverá ser afixada placa de obra em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. A placa de obra deverá seguir todos os padrões do CONTRATANTE. A dimensão mínima para a placa será de 3,00m (largura) x 1,50 (altura). Durante todo o período de obra, as placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação.

CÁLCULO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA O FECHAMENTO - REF SINAPI 90778 DC-73

O item Cálculo de Estrutura Metálica refere-se à responsabilidade da empresa vencedora da licitação, contratada por meio de regime semi-integrado, em realizar o dimensionamento e o cálculo estrutural completo das partes metálicas da obra. A empresa deverá projetar a estrutura metálica, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a segurança e estabilidade do projeto. O cálculo incluirá a definição precisa das seções, tipos de perfis metálicos, detalhes de ligações e distribuição de cargas, de forma a assegurar a eficiência estrutural e otimização do uso de materiais. Todos os elementos deverão ser compatibilizados com as demais disciplinas da obra, considerando eventuais solicitações de cargas adicionais e as condições específicas do local de implantação. Para garantir a execução correta, o orçamento contratado prevê uma margem de quilos de aço para ajustes durante a execução. Caso a quantidade de aço necessária ultrapasse o valor estipulado em orçamento, a responsabilidade financeira será da empresa vencedora da licitação, sem ônus adicional ao contratante. A empresa deverá, ainda, fornecer todos os relatórios técnicos e memoriais



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

justificativos necessários, apresentando o cálculo estrutural detalhado, assegurando a transparência e rastreabilidade do processo de dimensionamento e projeto da estrutura metálica. A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, apresentar os projetos executivos da estrutura metálica em formato DWG, acompanhados dos respectivos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) emitidos por profissional habilitado, e demais documentos comprobatórios que atestem a autoria e responsabilidade técnica pelo projeto estrutural. Esses documentos deverão ser entregues para aprovação e validação do contratante antes do início da obra, garantindo que todas as etapas estejam devidamente regularizadas e em conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis.

2 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA - ACESSO LATERAL

2.1 AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - REF SINAPI 90778

Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20,00cm, compactado com placa vibratória.

2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM

Será executada calçada externa sobre a rampa de acesso independente ao ginásio. Sobre o aterro compactado deverá ser implementado um lastro de 7cm de brita e posteriormente feito a concretagem do piso com espessura média de 6cm, para acabamento o concreto deverá ser desempenado.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

3 ESTRUTURA METÁLICA PARA O FECHAMENTO DA LATERAL DO GINÁSIO

3.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS

- Fornecimento e instalação de trama de aço composta por terça: instalação dos elementos estruturais, compostos por perfis de chapa dobrada, cujas solicitações principais são esforços de flexão devidos aos esforços transmitidos pelo fechamento com telhas metálicas.

EXECUÇÃO:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais. Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados. Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra. O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO. Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir. As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

4 COBERTURA DA PASSARELA

4.1 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

94213 Telha de aço zincado, trapezoidal, e = 0,5 mm, sem pintura. Haste reta com gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação. No caso de as telhas serem fixadas em perfis metálicos, poderá ser utilizado parafuso autoperfurante; considerou-se inclinação do telhado de 10%. Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (terça em perfil metálico). Na fixação com parafusos ou hastes com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

4.2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

5 ESQUADRIAS

5.1 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

As janelas instaladas na estrutura metálica de fechamento serão do tipo basculante em aço com pintura. Os vidros a serem instalados deverão ter no mínimo a espessura de 3mm.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

5.2 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO

O portão de abrir que dará acesso a passarela que leva até o ginásio terá as seguintes medidas: 2,00x2,10m.

5.3 PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)

As portas de acesso ao ginásio que levam a arquibancada do lado oposto a entrada deverão ser do tipo corta-fogo e atender as exigências do CBMRS. As medidas de projeto são 1,20x2,10m, mas podendo ser adaptadas afim de aumentar o vão caso haja necessidade.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Lavras do Sul – RS, 04 de Abril de 2025.

GUSTAVO AMARAL NUNES

Engenheiro Civil - CREA/RS 230619



Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS230619 Profissional: GUSTAVO AMARAL NUNES E-mail: gustavoa.nunes@hotmail.com
RNP: 2217420526 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E-mail:
Endereço: RUA CORONEL MEZA 373 Telefone: CPF/CNPJ: 88201298000149
Cidade: LAVRAS DO SUL Bairro: CENTRO CEP: 97390000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Endereço da Obra/Serviço: ACESSO EDUCACIONAL GLENO MACHADO BARÃO 6 CPF/CNPJ: 88201298000149
Cidade: LAVRAS DO SUL Bairro: CENTRO CEP: 97390000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 224.456,41 Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 03/02/2025 Prev.Fim: 04/04/2025 Ent.Clas: AEAP

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	891,63	M²
Orçamento	FECHAMENTO DA ESTRUTURA DE VEDAÇÃO DO GINÁSIO	1,00	UN
Memorial	FECHAMENTO DA ESTRUTURA DE VEDAÇÃO DO GINÁSIO	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/04/2025

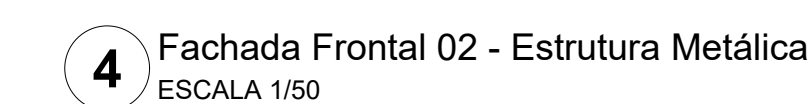
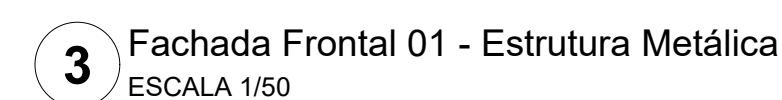
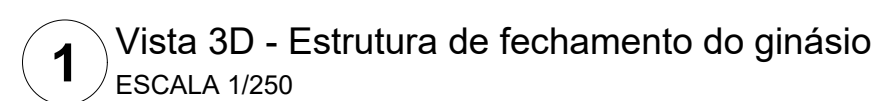
Documento assinado digitalmente



GUSTAVO AMARAL NUNES
Data: 04/04/2025 08:20:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima GUSTAVO AMARAL NUNES Profissional	De acordo RENAN LEAL DELABARY:01386206016 Assinado de forma digital por RENAN LEAL DELABARY:01386206016 Dados: 2025.04.04 09:15:42 -03'00' PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

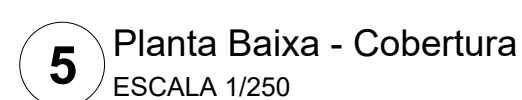


NOTAS

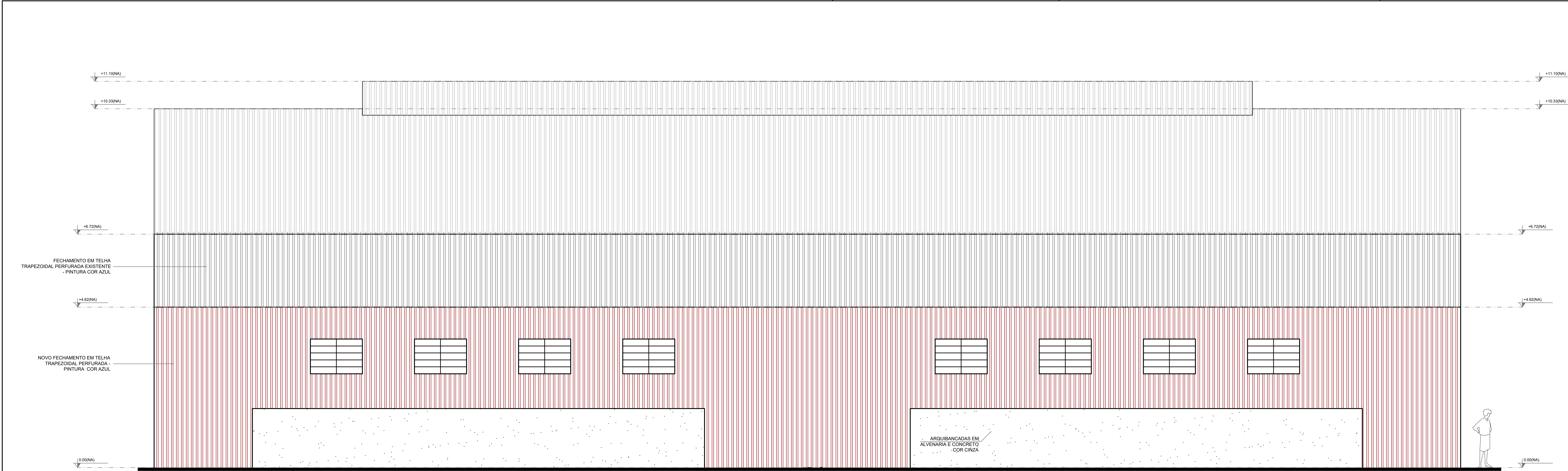
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETERMINES CONSTITUTOS PERTENCENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA ALTERAÇÃO, CONSULTAR O CADERNO DE ESTUDO DE CORES
- CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ O GRÁFICO CONTIDO NO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIA:

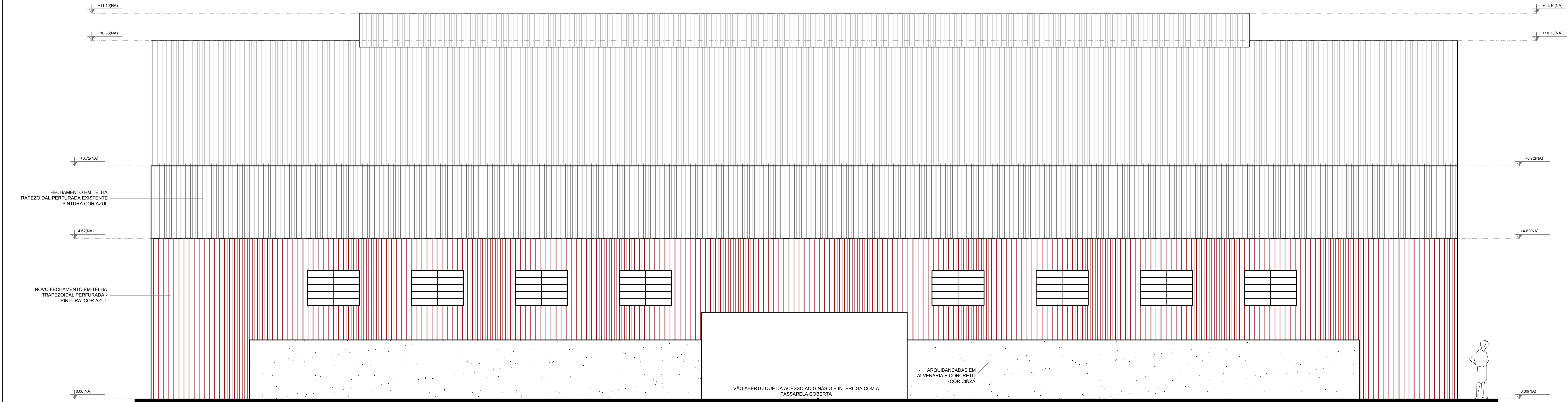
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



RESPONS. TÉCNICO	 Documento assinado digitalmente GUSTAVO AMARAL NUNES Emissão em 15/03/2024 às 10:58:03 Verifique em https://validar.br.gov.br		Nº 01/03
	Eng. Civil Gustavo Amaral Nunes CREA/RS 230619		
	PROPRIETÁRIO RENAN LEAL DELABARY 0138620616 Assinado de forma digital por RENAN LEAL ID: ABA807010138620616 Data: 2024.03.15 10:58:03 -03'00'		
END. OBRA	Fechamento da Quadra Coberta na EMF Cláudio Teixeira Bulcão.		Estado Indicado
DESCRIÇÃO	Plantas de Cobertura, Fachadas e Visto 3D		



1 Fachada Lateral 03 - Estrutura Metálica
ESCALA 1/50



2 Fachada Lateral 04 - Estrutura Metálica
ESCALA 1/50

LEGENDA:			
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, PRATELEIRAS E ETC.)

NOTAS	
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS	
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL	
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO	
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA	
ALTERAÇÃO, CONSULTAR O CADERNO DE ESTUDO DE CORES	
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO	
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE	
REFERÊNCIA:	
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS	
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL Rua Coronel Meza nº373, bairro Centro, Lavras do Sul, Fone: 55 3282 2291		DATA	MARÇO/2025
PROJETO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA			
RESPONS. TÉCNICO	 Eng. Civil Gustavo Amaral Nunes CREA/RS 230619		
	PROPRIETÁRIO		
END. OBRA	Fechamento da Quadra Coberta da EMEF Cláudio Teixeira Bulcão.		Escala Indicada
DESCRIÇÃO	Plantas das Fachadas laterais		

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-2-069737 / 2024**
Programa: **09032024-2** 
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL (RS)**
Emenda Parlamentar: **202420980001-AFONSO HAMM**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	RS	4311502	0.699
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	0604-1	6672020-2	Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202420980001-AFONSO HAMM	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo	Ações
12-Educação / 361-Ensino Fundamental	
12-Educação / 362-Ensino Médio	
12-Educação / 365-Educação Infantil	
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos	
12-Educação / 367-Educação Especial	
12-Educação / 368-Educação Básica	
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	
15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos	
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo	
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento	
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário	
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer	

Histórico ^

Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-2-069737 / 2024**
Programa: **09032024-2** 
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL (RS)**
Emenda Parlamentar: **202420980001-AFONSO HAMM**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Lista de Empenhos



Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2024NME000038376	2024NE000324	Empenho Original	R\$ 300.000,00	Enviado	 

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1

Lista de Documentos Hábeis



Empenho	Minuta	Documento Hável	Valor	Situação	Ordem de Documento	Ações
2024NE000324	2024MDH00000320	2024TF000292	R\$ 300.000,00	Enviado	2024OP000105	 

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

